

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Mossâmedes

Mandado nº: **3028532**

Processo nº: **159272-45.2015.8.09.0174**

Requerentes: **Banco do Brasil S/A e Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - Sebrae**

Requerido: **Dure Ind. Comercio e Reforma de Pneus e Equipamentos Ltda ME**

Tipo de ação: **Execução de Título Extrajudicial**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta cidade e comarca de Mossâmedes, estado de Goiás, em cumprimento às determinações contidas no mandado acima, onde figuram as partes supracitadas, eu, Depositário Judiciário - Oficial de Justiça/Avaliador, ao final assinado, dirigi-me ao endereço constante do mandado e, ali estando, às 13:20 horas, após as formalidades legais, procedi as vistorias necessárias e assim, consoante os artigos 870 e 872 do Código de Processo Civil e demais critérios para avaliação, assim procedi:

UM LOTE situado na Rua 21 de abril, Lt. 03, Qd. 03, Residencial Santo Antônio, Mossâmedes/GO,

O imóvel descrito acima está localizado no loteamento denominado “*Residencial Santo Antônio*”, o qual não possui nenhuma infraestrutura (não possui ruas abertas, energia elétrica e nem mesmo rede de água), sendo que o referido lote encontra-se em comum com uma área de pastagens e não está demarcado, tendo apenas um marco de referência do início da quadra e também o vestígio de uma rua. O loteamento fica em uma localidade com um declive bastante acentuado e passa por ele, uma grota que, certamente por sua localização passa dentro do referido lote, conforme fotos a seguir.



(Rua 21 de Abril no Residencial Santo Antônio)



(localização do lote sem demarcação)



(Local onde fica o marco que indica a rua)

Para realizar a avaliação do imóvel, foi levado em consideração algumas características, como: localização, falta de demarcação, topografia acidentada do terreno e falta de infraestrutura. Assim, utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, colhendo informações junto a pessoas que conhecem a realidade imobiliária urbana da cidade e, usando como parâmetro os valores de mercado praticado nesta cidade, avaliei o referido lote, pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente laudo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Depositário Judiciário - Oficial de Justiça/Avaliador.

(assinado digitalmente)

José Marques de Santana
Oficial de Justiça/Avaliador